



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 046/2012

Autoriza a inclusão do ensino de música na grade curricular da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faça saber que a Câmara Municipal de Castelo aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica autorizada a inclusão do ensino de música como matéria curricular na rede municipal de ensino.

Art. 2º. A implantação do ensino de música na rede municipal de ensino tem como objetivos fundamentais:

I – possibilitar a vivência e a prática da música nas suas mais diversas expressões;

II – pesquisar, explorar, improvisar, compor e interpretar sons de diversas naturezas, procedências, desenvolvendo autoconfiança, senso estético crítico, concentração e capacidade de análise e síntese;

III – fortalecer, através da música, os vínculos das crianças e adolescentes com a família e professores, favorecendo a aprendizagem com sucesso, elevando a auto estima do aluno;

IV – desenvolver através da música a cidadania com a prática de repertório de música de compositores brasileiros eruditos e populares;

V – valorizar as manifestações musicais de raízes, com a prática do folclore brasileiro.

Art. 3º. A coordenação geral e a supervisão do programa ficam a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2012

WARLEN CÉSAR BORTOLI (VERMELHO)

Vereador



## *Câmara Municipal de Castelo* Espírito Santo

Justificativa ao Projeto de Lei nº 046/2012

Nobres Colegas:

Tomamos a iniciativa de apresentar às Vossas Excelências o projeto em epígrafe, que autoriza da inclusão do ensino de música na grade curricular da rede municipal de ensino.

Está comprovado que a música desenvolve a mente, equilibra as emoções e proporciona paz de espírito, na qual o indivíduo pode melhor concentrar em qualquer campo de pesquisa e do pensamento.

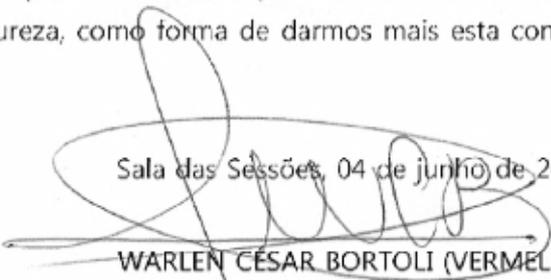
Aulas de música na infância desenvolvem o intelecto dos alunos: pesquisadores descobriram que a área do cérebro utilizada para analisar tons musicais é em média 25% maior nos músicos. Quanto mais cedo iniciar o aprendizado musical maior a área do cérebro desenvolvida, ressaltando que, segundo pesquisas recentes, aulas de piano para crianças em idade escolar elevam em média 34% seu desempenho.

Pesquisadores acreditam que a música é uma forma superior de ensinar os estudantes primários o conceito de frações. Crianças que estudam música saem-se melhor na escola e na vida, normalmente recebem notas mais altas nos testes de aptidão escolar.

Isso sem contar que, em pesquisas recentes nos Estados Unidos, alunos de música em idade escolar têm menos problemas com álcool e drogas, são emocionalmente mais saudáveis e se concentram melhor que seus colegas não músicos.

Portanto, objetivando dar melhores condições de aprendizado e vivência aos alunos da rede pública municipal de ensino, esperamos a costumeira acolhida dos ilustres Edis em projetos desta natureza, como forma de darmos mais esta contribuição à população do nosso Município.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2012.

  
WARLEN CÉSAR BORTOLI (VERMELHO)

Vereador